



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580/2022 – 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina que o Servidor Jardel da Cruz Melo, que desempenhe suas funções junto a Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Campos Borges/RS e dá outras Providências.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art.70 da Lei Orgânica Municipal, emite a presente;

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Determina que o Servidor Público Municipal **JARDEL DA CRUZ MELO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo denominado Motorista, passe a desempenhar suas atribuições e funções de seu cargo junto a **Secretaria de Educação e Cultura** do Município de Campos Borges/RS a contar de 18 de fevereiro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

